



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 004/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira e cronograma de execução de desembolso da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2015, na forma especificada na presente Portaria, objetivando assegurar o equilíbrio entre a interferência financeira e os dispêndios;

II - Integra essa Portaria, o Anexo I (quadro Demonstrativo do cronograma financeiro), com sua aplicabilidade a partir de 01/01/2015.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, em 17 de dezembro de 2014.

ELITON ROSENE PABIS

Vereador

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO I

Quadro Demonstrativo do Cronograma de Desembolso Financeiro

Ano: 2015

Anexo integrante da Portaria n.º 04/2014 de 17/12/2014

Meses de 2015	Valores Mensais
Janeiro	R\$ 81.250,00
Fevereiro	R\$ 81.250,00
Março	R\$ 81.250,00
Abril	R\$ 81.250,00
Maiο	R\$ 81.250,00
Junho	R\$ 81.250,00
Julho	R\$ 81.250,00
Agosto	R\$ 81.250,00
Setembro	R\$ 81.250,00
Outubro	R\$ 81.250,00
Novembro	R\$ 81.250,00
Dezembro	R\$ 81.250,00
TOTAL	R\$ 975.000,00